



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 236/2017 – São Paulo, quarta-feira, 27 de dezembro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA PRES Nº 939, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, nos termos do art. 6º, §1º, inciso I, da Resolução nº 130/2010-CJF, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO, aprovadas pela Portaria PRES nº 906/2017, para:

- I) **Cancelar** o saldo de 22 (vinte e dois) dias de férias de 8 a 29 de janeiro de 2018 (Exercício 2011/2012 - 2º);
  - II) **Alterar** o período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018 para 14 de fevereiro a 15 de março de 2018 (Exercício 2012/2013 - 1º); e,
  - III) **Cancelar** o período de 1º a 30 de março de 2018 (Exercício 2012/2013 - 2º).
- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/12/2017, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 850, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, para 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, do Excelentíssimo Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 23/12/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 24, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Constitui o Comitê de Gestão de Riscos da Seção judiciária de São Paulo e revoga a Portaria nº 19/2017 da Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 447, de 07 de junho de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Portaria CJF-POR-2016/00021 de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a criação do Comitê Permanente de Gestão de Riscos do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 136, de 21 de junho de 2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre as Políticas de Gestão de Processos e de Gerenciamento de Riscos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 753 de 10 de agosto de 2017, que constitui o Comitê Gestor de Riscos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, desta Diretoria do Foro, que institui a Rede de Governança Integrada e Participativa da Seção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Riscos da Seção Judiciária de São Paulo, a ser composto pelos seguintes membros:

I - Diretor(a) da Secretaria Administrativa - SADM;

II - Titulares das seguintes unidades:

a) Diretor(a) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

b) Diretor(a) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP;

c) Diretor(a) da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental - UMAD;

d) Diretor(a) da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura - UMIN;

e) Diretor(a) da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA.

§ 1º A coordenação do Comitê será exercida pelo membro indicado no inciso I, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor indicado no inciso II, alínea "a".

§ 2º O Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional organizará e registrará as atividades do Comitê.

§ 3º Um representante do Núcleo de Controle Interno participará das reuniões do Comitê e contribuirá apresentando relatórios, sugestões, orientações, suporte técnico e outras ações demandadas ou que julgar necessárias, em razão de seu *expertise* e seu conhecimento da gestão.

§ 4º O coordenador poderá indicar participantes *ad hoc* para discussão de temas específicos.

Art. 2º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez ao mês, podendo ser convocado em caráter extraordinário, sempre que justificada a necessidade.

Art. 3º O Comitê deliberará mediante a presença mínima de 70% de seus membros efetivos.

Art. 4º As deliberações do Comitê serão submetidas a(o) Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro.

Art. 5º Ficam designados(as) o(a) Diretor(a) do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional e o(a) Diretor(a) da Secretaria Administrativa respectivamente como gerente e patrocinador(a) do Projeto de Disseminação da Política de Gerenciamento de Risco na Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria 19, de 30 de agosto de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/12/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 3354988/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010449-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3354988

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3271406, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI - RF 5068, para o período de 08/11/2017 a 05/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/12/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 3355865/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015482-94.2015.4.03.8001

Documento nº 3355865

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI de números 3351487 e 3355851, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR - RF 7569, para o período de 08/06/2015 a 12/06/2015, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/12/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 204, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**